Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 2125/2022

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Felipe Kinn da Silva (MDB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Juarez Vieira da Silva (PTB), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Ausente o Vereador Sergio Souza (PSB), que apresentou atestado médico, comprovando impossibilidade de comparecer a presente Sessão, tendo sua falta abonada, em conformidade ao artigo 119, inciso I, do Regimento Interno. Às dezenove horas e cinco minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2123/2022, que foi devidamente aprovada. Após, solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Camila Oliveira, Felipe Kinn da Silva, Paulo Azeredo, Ari Müller, Gustavo Oliveira e Talis Ferreira**. Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. *Pedido de Informação nº 104/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo:* O motivo pelo qual o telefone da unidade de saúde não está sendo atendido. **Aprovado por oito votos.** 2. *Projeto de Resolução n.º 05/2022 (com Emenda nº 05/2022, da CGP), de iniciativa da Mesa Diretora, com Parecer da CGP nº 095/2022 (favorável com emenda),* que reestrutura o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Montenegro. **Aprovado por oito votos, com a Emenda nº 05/2022.** 3. *Projeto de Lei n.º 069/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 096/2022 (favorável),* que institui o Programa de Fomento Internet Rural no Município de Montenegro-RS. *Em discussão, o Vereador Ari Müller*: Este projeto não quer dizer que todos vão ter internet no interior. Isto é um auxílio, uma parte, o Município vai subsidiar, para instalar. Onde já existe fibra ótica instalada, talvez, o que o Município custeie é o suficiente para ligar a propriedade até à fibra ótica. Alguns, talvez, não irão gastar o que o Município repassará, e outros vão ter que colocar dinheiro em cima. Nos lugares onde não tem fibra ótica, ainda, a ser instalado, isso em distâncias maiores, não vai cobrir tudo, não quer dizer que vai ser instalado. Não quer dizer que "agora, todo mundo tem internet no interior", não é isso. Isto é um auxílio para a instalação, mas não vai custear a totalidade. **Aprovado por oito votos.** 4. *Projeto de Lei n.º 070/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 097/2022 (favorável),* que cria o Programa Permanente de Recomposição de Aprendizagem aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **Aprovado por oito votos.** 5. *Projeto*

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

de Lei n.º 071/2022 (com emenda modificativa de redação), de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 098/2022 (favorável com emenda), que revoga a Lei nº 6.661, de 27 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, e dá outras providências. **Aprovado por oito votos, com emenda.** 6. *Projeto de Lei n.º 072/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 099/2022 (favorável),* que inclui ações nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R$226.000,00 (Uniformes Escolares - Rede Municipal de Ensino). **Aprovado por nove votos.** 7. *Projeto de Lei n.º 073/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 100/2022 (favorável),* que autoriza a aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais e dá outras providências. **Aprovado por oito votos.** 8. *Projeto de Lei n.º 075/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 101/2022 (favorável),* que dispõe sobre a regulamentação da disponibilização de contraceptivo reversível de longa duração pela rede municipal de saúde. **Aprovado por oito votos.** 9. *Requerimento n.º 182/2022, de autoria do Vereador Talis Ferreira,* que requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 077/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Montenegro - RS. **Aprovado por nove votos, em votação nominal.** Com a aprovação do Requerimento n.º 182/2022, foi incluída a referida matéria na Ordem do Dia, em conformidade ao artigo 225, § 2º, do Regimento Interno: 10. *Projeto de Lei nº 077/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal,* que estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Montenegro - RS. **Aprovado por oito votos.** *Terminada a Ordem do Dia*, passou-se às Explicações Pessoais, na qual a única a se manifestar foi a **Vereadora Ana Paula Machado.** Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para a reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Solene, alusiva aos 25 anos da Escola de Futebol FERA, na quinta-feira, dia onze de agosto, às dezoito horas, seguida de Sessão Ordinária, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte horas e trinta e quatro minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 04 de agosto de 2022.....*

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver.ª Ana Paula Machado
1.ª Secretária

EDF/ALS